



Sindicato dos Trabalhadores da Administração, Capatazia, Empresas Operadoras Portuárias e Administrativos em OGMO nos Portos e Retroportos Públicos e Privados de Itajaí, Laguna e Navegantes.

CNPJ/MF 76.697.614/0001-36 - fundado em 21/10/1988
Filiado a Federação Nacional dos Portuários

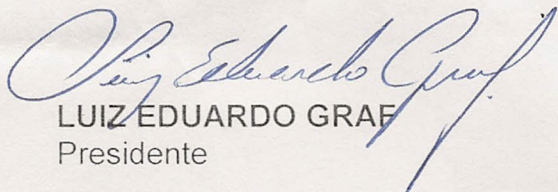
guarda. Entende este sindicato, a autarquia estar invertendo as competências "Fiscalizador X Fiscalizado" estando o arrendatário apto a fiscalizar a autoridade portuária. Tal acesso evitaria com certeza os últimos acontecimentos investigados e noticiados pelas autoridades competentes.

- Criação de um canal único e exclusivo de acesso a guarda portuária no rádio.

Entendemos que a entidade Sindical – em especial aquela ligada ao Funcionalismo Público – tem a premissa de preservar e proteger os direitos dos associados. Porém como cidadãos temos o dever de fiscalizar conforme disposto da Constituição Federal - Art. 5º Inciso XXVIII Letra b) Inciso XXXIII - Art. 8º Inciso III – e o Art. 37, auxiliando os administradores dessa autarquia a sanar os problemas e buscar formas de proteger os interesses da sociedade.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço,

Atenciosamente


LUIZ EDUARDO GRAF
Presidente

C/C Amilton Machado Alcântara
DD. Gerente de Meio Ambiente e Segurança
C/C Alexandre dos Santos
DD. Diretor Administrativo/Financeiro